



P O R T A R I A P R O A D N º 2 7 1 D E 1 9 D E A B R I L D E 2 0 1 8

**A Pró-reitora de Administração Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,**

RESOLVE:

**Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 18/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Alvorada Veículos Ltda - ME, no âmbito do Campus Colombo:

I - O servidor Gutemberg Ângelo Bezerra, matrícula Siape 2212018, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Luiz Fernando da Rocha, matrícula Siape 1895156, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:**

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Karina Andressa Ferrari de Oliveira**  
Siape 1669839  
Pró-reitora de Administração Substituta  
Instituto Federal do Paraná